

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela ICS/ISCTE

Av. Professor Aníbal de Bettencourt, 9 - 1600-189 Lisboa

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Grupo Impresa

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Avaliação, por parte dos munícipes do Porto, da situação no concelho do Porto em vários domínios, desempenho da Câmara Municipal do Porto e intenção de voto nas eleições autárquicas

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

universo da sondagem é constituído pelos indivíduos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos e capacidade eleitoral ativa, residentes no município do Porto.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

202540

n/a

7.3. Fonte(s):

Não se aplica

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 805

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Idade (4 escalões)	18-24 anos	61	7.57
	25-44 anos	218	27.08
	45-64 anos	262	32.54
	65+ anos	264	32.79
Sexo	Masculino	373	46.33
	Feminino	432	53.66

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Os respondentes foram seleccionados através do método de quotas, com base numa matriz que cruza as variáveis Sexo e Idade (4 grupos). A partir de uma matriz inicial baseada na distribuição da população eleitora por freguesias do concelho do Porto, foram seleccionados aleatoriamente pontos de amostragem onde foram realizadas as entrevistas, de acordo com as quotas acima referidas.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Sexo
Idade (4 escalões)

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Residências

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A partir de uma matriz inicial baseada na distribuição da população eleitora por freguesias do concelho do Porto, os respondentes foram seleccionados através do métodos de quotas, com base numa matriz que cruzou as variáveis Sexo e Idade (4 grupos).

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: 89

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade
	Instrução
	Outra Variável - Freguesia

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 805 entrevistas para uma previsão inicial de 800

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 31,41\%$$

Legenda:	EC = Entrevistas Completas
	EP = Entrevistas Parciais/incompletas
	NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
	R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Presencial	Entrevista com leitura de perguntas
	Com recurso a voto em urna
	Com CAPI

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	5.00
Telefónico	20.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 29

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 20

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 30

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
18/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
19/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
20/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
17/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
21/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
22/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
23/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
24/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
25/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
26/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
27/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
28/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
29/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 13:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
30/ 6/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
1/ 7/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
2/ 7/ 2025	-----	Das 17:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Intenção de voto_sem ponderação_Porto_JUN-JUL25.pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

11,9

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Aos respondentes que declaram não saber em quem votariam (assim como aqueles que recusam responder à simulação de voto em urna) é atribuída uma das restantes opções (intenção de voto num partido, branco/nulo, abstenção) através de imputação múltipla (Rubin 1987), uma metodologia que consiste em utilizar a informação recolhida através de respostas às outras perguntas do inquérito, as suas distribuições e relações entre si, para prever valores prováveis para as respostas em falta. Chama-se "múltipla" porque este exercício é repetido várias vezes, gerando várias bases de dados alternativas, que depois são combinadas na análise para gerar estimativas únicas (com os respectivos intervalos de confiança). As características levadas em conta foram a idade, a instrução, o posicionamento na escala esquerda/direita, se declararam ter simpatia por algum partido, se declaram ter-se absterido de votar na eleição anterior e a sua frequência de assistência a serviços religiosos. O software usado foi o Stata15, nomeadamente a suite de comando MI.Rubin, D.8 (1987). multiple imputation for nonresponse in survey. Nova Iorque: John Wiley & Sons.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo BV_Autárquicas Porto Junho Julho 25.pdf, Freguesias_Porto.xlsx, QR_Porto_JUN-JUL2025.xlsx, QST Porto Junho Julho 2025.pdf, Sondagem ICS ISCTE Junho Julho 2025.pdf

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 3.46%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Aos respondentes que declaram não saber em quem votariam (assim como aqueles que recusam responder à simulação de voto em urna) é atribuída uma das restantes opções (intenção de voto num partido, branco/nulo, abstenção) através de imputação múltipla (Rubin 1987), uma metodologia que consiste em utilizar a informação recolhida através de respostas às outras perguntas do inquérito, as suas distribuições e relações entre si, para prever valores prováveis para as respostas em falta. Chama-se "múltipla" porque este exercício é repetido várias vezes, gerando várias bases de dados alternativas, que depois são combinadas na análise para gerar estimativas únicas (com os respectivos intervalos de confiança). As características levadas em conta foram a idade, a instrução, o posicionamento na escala esquerda/direita, se declararam ter simpatia por algum partido, se declaram ter-se absterido de votar na eleição anterior e a sua frequência de assistência a serviços religiosos. O software usado foi o Stata15, nomeadamente a suite de comando MI.Rubin, D.8 (1987). multiple imputation for nonresponse in survey. Nova Iorque: John Wiley & Sons.

Coeficiente mínimo: 2.00

Coeficiente máximo: 0.50

Lisboa, 10 de Julho de 2025

Anexos

Intenção de voto_sem ponderação_Porto_JUN-JUL25.pdf

Freguesias_Porto.xlsx

QR_Porto_JUN-JUL2025.xlsx

Sondagem ICS ISCTE Junho Julho 2025.pdf

BV_Autárquicas Porto Junho Julho 25.pdf

QST Porto Junho Julho 2025.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)